



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA AGETRANSP N.º122**

**DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

**CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA  
OS FINS QUE MENCIONA.**

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o quanto consta do processo E-12/004.308/2013

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para conduzir estudos com vista à normatização de procedimentos relativos a prazos e documentos mínimos necessários para fins de revisão quinzenal do contrato de concessão de transporte aquaviário de passageiros.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho ora constituído, sob coordenação da Procuradoria Geral desta Agetransp, os membros abaixo relacionados:

- Luis Marcelo Marques do Nascimento – ID Funcional 42665868
- Roberto Sztrenzejer – ID Funcional 42736609
- Ricardo Trigo – ID Funcional 50236172

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro  
PRESIDÊNCIA

---

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2014.



Cesar Mastrangelo

*Conselheiro Presidente*  
CESAR MASTRANGELO  
Conselheiro Presidente  
ID 42705894 - AGETRANSP